
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 1563/2014 de 21 de Agosto de 2014

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 16 de agosto de 2014

Declaração (extrato) n.º 5/2014

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense - SALVATERRA, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 29 de julho de 2014.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 60, a fls. 67 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 29 de julho de 2014.

16 de agosto de 2014. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.